



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2008-MPIPA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA SOFTEVA
INFORMÁTICA LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Procurador Geral de Justiça, **DR. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 065.306.052-15 e CI nº 1342484 SSP/PA, domiciliado e residente em Belém e, de outro lado, a Empresa **SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.313.353/0001-79, estabelecida à Avenida Conselheiro Furtado, nº 2100, Bairro da Cremação, CEP 66.040-100, Belém - PA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR CARNEIRO**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 037.442.302-44 e RG nº. 261685 - SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quinta e Décima Segunda do contrato original que trata do Valor e do Prazo, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do contrato original, fica reajustado em 7,09136 % referente a variação dos últimos 12 meses do índice IPC (FGV), cujo valor mensal é de R\$851,88 (oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), passará para R\$912,29 (novecentos e doze reais e vinte e nove centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 10.947,48 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2011, nos Termos do Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informações do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

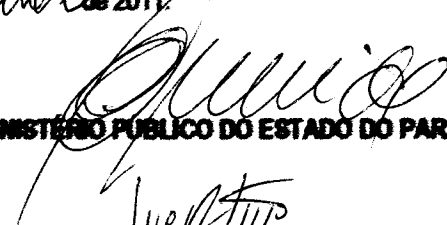
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

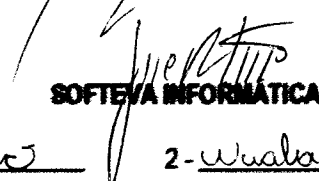
CLÁUSULA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

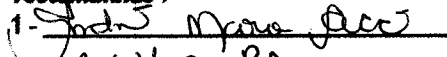
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

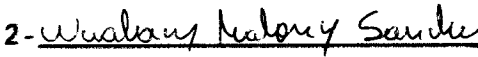
Belém, 19 de setembro de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


SOFTEVA INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1- 
RG: 2004066 PS

2- 
RG: 5º318350





Diário Oficial Nº. 32002 de 20/09/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 284257

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 19/09/2011

Valor: 10.947,48

Vigência: 23/09/2011 a 22/09/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência e Reajuste de Valor

Contrato: 43

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: SORTEVA INFORMATICA LTDA

Endereço: Av Cnsr Furtado, Bairro: Cremação, 2100

CEP. 66040-100 - Belém/PA

Telefone: 9130863233

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA